



RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO AO ATO DE PUBLICAÇÃO DO DIA 03/10/2024, PROTOCOLO 1411324, EDIÇÃO 2.614, PÁGINA 120, SENDO CORRIGIDO, O VALOR TOTAL ESTIPULADO PARA A CONTRATAÇÃO.

Trata-se de DISPENSA DE LICITAÇÃO, considerando os termos do **Processo nº 0003719/2024**, com fulcro no inciso II do Art.75, da Lei Federal nº. 14.133/21 em favor de ALESSANDRA NUNES LORDS, CNPJ: 03.865.570/0001-32, tendo como objeto a aquisição de brinquedos para a escola integral EMEIEF Baixo Sossego, visando atender aos educandos da Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino.

ONDE SE LÊ:

O valor total estipulado para esta contratação é **R\$ 13.952,45 (treze mil novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos)**,

LEIA-SE:

O valor total estipulado para esta contratação é **R\$ 14.012,45 (quatorze mil doze reais e quarenta e cinco centavos)**,

ID: 2024.036E0700001.09.0008

Itarana/ES, 03 de outubro de 2024.

VANDER
PATRICIO:09
680384764
VANDER PATRICIO
Prefeito Municipal de Itarana

Assinado de forma
digital por VANDER
PATRICIO:0968038476
4
Dados: 2024.10.04
07:04:52 -03'00'

EGGERT, portador do CPF: 042.162.827-84, de acordo com o Processo nº **002978/2023**;

III. **CONTRATO Nº 111/2024, FELIPE SOARES BINS**, portador do CPF: 175.987.787-52, de acordo com o Processo nº **002978/2024**;

IV. **CONTRATO Nº 112/2024, MARCIEL COVRE**, portador do CPF: 087.024.687-94, de acordo com o Processo nº **002978/2024**;

V. **CONTRATO Nº 113/2024, RONALDO DE FREITAS BINS**, portador do CPF: 022.689.507-60, de acordo com o Processo nº **002978/2024**;

VI. **CONTRATO Nº 114/2024, VILSON ZIMERMANN**, portador do CPF: 950.339.807-00, de acordo com o Processo nº **002978/2024**;

Art. 2º - O servidor responsável pela fiscalização deverá informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade do fornecimento e/ou dos serviços prestados pelas empresas contratadas, propor as soluções e as sanções que forem cabíveis para a regularização das faltas e defeitos observados, conforme o Decreto nº 8.065/2015 que aprova a instrução normativa SSP nº 42/2015, que "dispõe sobre normas e procedimentos para acompanhamento e o controle de execução dos contratos".

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaguaçu ES, 01 de outubro de 2024

UESLEY ROQUE CORTELETTI THON
Prefeito Municipal

Publicado em 01/10/2024

LUÍS AMÉRICO COSER
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº. 10.770/2023

Protocolo 1411774

Itarana

Termos

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itarana/ES, respaldado pelos termos do **Processo nº 003816/2024** e pela orientação expressa no Parecer da Procuradoria Municipal, vem a público autorizar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com base no **Art. 75, com fulcro no inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21**. Tal decisão visa a contratação da empresa: **FS BRUM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI**, CNPJ: 26.459.407/0001-75. Tendo como objeto a contratação de serviços de geradores para atender a festividade da 46ª Concentração Comunitária, Festa dos Itaranenses Ausentes e Feira do Agroturismo, de 10 a 13 de outubro. O valor total estipulado para esta contratação é **R\$22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais)**, com a respectiva Dotação Orçamentária alocada em 100001.1339200112.074

- **PROMOÇÃO DE FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES MUNICIPAIS 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, sob responsabilidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO**. A decisão de dispensa de licitação fundamenta-se na singularidade e na especificidade do serviço demandado, alinhado com os dispositivos legais mencionados, que permitem tal exceção quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos. Portanto, torna-se pública esta decisão, garantindo transparência e conformidade com os princípios que regem a administração pública, haja visto que o processo atende a todos os demais requisitos elencados no Art. 72 da Lei 14.133/2021. Por fim, ADJUDICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 009/2024, nos termos do Artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na fase de habilitação.

ID: 2024.036E0700001.09.0009

Itarana/ES, 03 de outubro de 2024.

VANDER PATRICIO
Prefeito Municipal de Itarana
Protocolo 1411785

Errata

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO AO ATO DE PUBLICAÇÃO DO DIA 03/10/2024, PROTOCOLO 1411324, EDIÇÃO 2.614, PAGINA 120, SENDO CORRIGIDO, O VALOR TOTAL ESTIPULADO PARA A CONTRATAÇÃO.

Trata-se de DISPENSA DE LICITAÇÃO, considerando os termos do **Processo nº 0003719/2024**, com fulcro no inciso II do Art.75, da Lei Federal nº. 14.133/21 em favor de ALESSANDRA NUNES LORDS, CNPJ: 03.865.570/0001-32, tendo como objeto a aquisição de brinquedos para a escola integral EMEIEF Baixo Sossego, visando atender aos educandos da Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino.

ONDE SE LÊ:

O valor total estipulado para esta contratação é **R\$ 13.952,45 (treze mil novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos)**,

LEIA-SE:

O valor total estipulado para esta contratação é **R\$ 14.012,45 (quatorze mil doze reais e quarenta e cinco centavos)**,

ID: 2024.036E0700001.09.0008

Itarana/ES, 03 de outubro de 2024.

VANDER PATRICIO
Prefeito Municipal de Itarana
Protocolo 1411932